

**DECRETO N° 10.929
DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 10.640, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO – GIPP – MUNICÍPIO DE SANTOS, CONSTITuíDO POR REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO RESPONSÁVEIS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MORADIA PARA FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito do Município de Santos,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 3º do Decreto nº 10.640, de 26 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** [...]
I – Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB Santista:
Titular: Augusto Duarte Moreira Neto;
Suplente: Ronaldo Francisco Resende;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento